



04 de novembro de 2015

117/2015-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Tratamento das Posições de Empréstimo de Ativos no Sistema BTC para a Oferta Pública de Distribuição de Ações com Esforços Restritos da Metalúrgica Gerdau S.A.

A BM&FBOVESPA informa que, conforme item 7.4 do Capítulo VI dos Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações no Segmento BOVESPA, e da Central Depositária de Ativos (Câmara de Ações), os doadores das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Metalúrgica Gerdau S.A. (GOAU3, GOAU4 e Companhia, respectivamente) deverão comunicar o interesse em subscrever essas ações nos termos da Oferta Pública de Distribuição de Ações com esforços restritos de colocação (Oferta Restrita) informada pela Companhia por meio do Fato Relevante publicado em **29/10/2015**.

Os doadores interessados em subscrever as ações deverão seguir os procedimentos descritos abaixo.

1. Serão elegíveis apenas os contratos registrados até **30/10/2015**, inclusive, que estiverem ativos no final do dia **12/11/2015**. Portanto, contratos registrados a **partir de 03/11/2015** não conferirão aos doadores direito de prioridade no âmbito da Oferta Restrita.
2. As corretoras ou os agentes de custódia dos doadores interessados deverão manifestar-se por meio do sistema BTC, no menu Proventos, Aceitar Subscrição, de **04 a 13/11/2015**, informando os contratos e as respectivas quantidades a serem adquiridas.



3. Caso o doador opte por condicionar o exercício do direito de prioridade a um preço máximo por ação, após a manifestação de interesse via sistema, sua corretora ou seu agente de custódia deverá encaminhar, até as 20h do dia **13/11/2015**, carta digitalizada para o e-mail dc-cle@bvmf.com.br. Serão consideradas válidas somente as cartas que tiverem o recebimento confirmado, pela BM&FBOVESPA, também por e-mail.
4. Doadores com contratos em aberto em **30/10/2015** e liquidados entre **03** e **12/11/2015** deverão manifestar-se, via sistema DDA, em relação ao exercício do direito de prioridade no âmbito da Oferta Restrita, com base em sua posição acionária do dia **12/11/2015**.
5. Em **24/11/2015**, data de liquidação da Oferta Restrita, segundo Fato Relevante, os seguintes procedimentos serão adotados:
 - a) criação de “contratos-filhote”, com a obrigação de entrega da ação GOAU3 ou GOUA4 pelo tomador;
 - b) chamada de margem do “contrato-filhote”; e
 - c) pagamento do valor equivalente à participação na Oferta, a ser efetuado pelo doador em favor do tomador.
6. As ações subscritas deverão ser entregues, pelo tomador, até **30/11/2015**.

Os procedimentos informados por meio deste Ofício Circular poderão sofrer alterações em decorrência da divulgação, pela Companhia, de novas informações sobre a Oferta Restrita.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Pós-Negociação, pelo telefone (11) 2565-5000, opção 3, ou pelo e-mail ssp@bvmf.com.br.

Atenciosamente,

Edemir Pinto

Diretor Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto

Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária